

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROFESSOR DE ESTUDOS PORTUGUESES – UNIVERSIDADE DE CLUJ-NAPOCA

Posto	Docente de Estudos Portugueses
Universidade	Universidade de Babes-Bolyai
Contrato	A celebrar com Universidade babes-Bolyai de Cluj-Napoca
Receção de candidaturas	De 26 de agosto até 6 de setembro de 2024
Data prevista para início de funções	1 de outubro de 2024

1. DATA E AUTOR DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento foi autorizado por despacho do Conselho Diretivo do Camões, I.P de 22 de agosto de 2024, exarado na Informação de Serviço n.º CICL-I/2024/5313 - DSL/DCEPE, de 20/08/2024.

2. DESCRIÇÃO GERAL

No âmbito de um Protocolo de Cooperação assinado entre o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e a Universidade de Babes-Bolyai em Cluj-Napoca encontra-se aberta uma vaga para um Docente de Estudos Portugueses, para exercer funções na referida Universidade.

O Docente terá a seu cargo o ensino e a divulgação da língua, variante europeia, e cultura portuguesas, nomeadamente nas áreas da língua e cultura portuguesas.

O Docente deverá colaborar com o responsável pelo Centro de Língua Portuguesa existente naquela instituição académica.

O Docente assumirá funções letivas na área supra indicada e desenvolverá atividades de divulgação nas áreas da língua e cultura portuguesas no âmbito do estipulado no Protocolo de Cooperação entre ambas as instituições.

3. PRINCIPAIS FUNÇÕES

- Lecionação de cursos de Língua e Cultura portuguesas, até 12 horas letivas por semana;
- Ponto focal na Universidade de Cluj-Napoca, para o desenvolvimento dos Estudos Portugueses na Universidade, participando, nomeadamente, na consolidação da licenciatura em Língua e

Literatura Portuguesa, no desenvolvimento da oferta curricular em Língua Portuguesa e de um mestrado em estudos portugueses;

- Participar ativamente nas atividades académicas da Instituição;
- Dinamização de atividades de promoção e divulgação da língua e da cultura portuguesas.

4. PERFIL

- Possuir competências didático-pedagógicas no âmbito do ensino da língua e cultura portuguesas;
- Possuir experiência no ensino da língua e cultura portuguesas ao nível superior, preferencialmente em contexto de aprendizagem do português como língua estrangeira/língua segunda numa universidade estrangeira, variante europeia;
- Possuir experiência em práticas culturais para o ensino e promoção de Cultura Portuguesa e de Culturas de Expressão Portuguesa;
- Possuir competências de comunicação, interpessoais, organizacionais e capacidade de liderança.

5. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS CUMULATIVOS

- Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado completo em Ensino de Português como Língua Segunda ou Estrangeira e ou Doutoramento (caráter preferencial) Mestrado pós-Bolonha completo na área de Estudos Portugueses;
- Formação académica na área científica da Didática da Língua Portuguesa;
- Experiência comprovada no ensino da língua portuguesa em contextos multilingues e multiculturais;
- Possuir o domínio comprovado da língua estrangeira de comunicação internacional com especial relevância no sistema de interação universitário do país (Inglês nível B2, ou superior, do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*).

6. Pressupostos de majoração de candidatura:

- (i) Experiência de mais 2 anos de lecionação no âmbito da Rede Camões (+ 1,0);
- (ii) experiência de direção de Centro de Língua Portuguesa da Rede Camões (+ 0,5);
- (iii) tendo sido opositor a procedimentos concursais do Camões, I.P., realizou, no último procedimento Concursal, com sucesso as provas exigidas para o exercício de funções de Leitor (+ 0,5);
- (iv) doutoramento na área da língua e/ou cultura portuguesas (+ 1,5).

7. CONDIÇÕES

- Contrato com a Universidade de Babes-Bolyai de lector doctor;
- Acresce alojamento gratuito no hotel Juventus (TO), ao docente nativo;
- Acumula com um complemento salarial previsto no Protocolo de Cooperação entre o Camões, I.P. e a Universidade de Babes-Bolyai em Cluj-Napoca.

8. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

I. Prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação de abertura do presente procedimento.

II. Forma de apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser remetidas por comunicação eletrónica para o endereço ClujNapoca2023@camoes.mne.pt – **não serão aceites candidaturas apresentadas por outra via.**

III. Documentação obrigatória a apresentar pelo candidato:

- a. Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, contacto telefónico e indicação do grau académico);
- b. Declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;
- c. Carta de apresentação e motivação, em documento autónomo;
- d. Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- e. Documentos comprovativos do grau e título académico (no caso de serem graus académicos obtidos no estrangeiro, devem os mesmos estar reconhecidos em Portugal);
- f. Duas cartas de recomendação atuais (com referência ao nome, morada, endereço de e-mail e contacto telefónico dos respetivos signatários).

9. LOCAL E FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos serão notificados por correio eletrónico do resultado da manifestação de interesse.

10. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos podem, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a lista ordenada final dos candidatos, no prazo de três (3) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data da notificação feita nos termos do número anterior, para: ClujNapoca2023@camoes.mne.pt

11. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- i. Os métodos de seleção dos candidatos são a análise curricular e a entrevista de avaliação de competências, feitas por um painel composto por elementos do Camões, I.P.
- ii. Só serão submetidos à entrevista de avaliação de competências os candidatos que apresentem o perfil mais consentâneo com o lugar a preencher.

